

A acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, realizada no dia 4 de Dezembro de 1984.

Aos quatro dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos oitenta e quatro, nesta Câmara Municipal e Gabinete do Presidente, no edifício do Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Doutor Leonel Seixas Teixeira Lopes, Presidente desta Câmara, com a presença dos senhores senhores: Doutor José António Dias, Professor António de Almeida Gomes, Dr. João Carlos de Jesus Costa, Carlos de Almeida Gomes, António Quintana do Carmo, João Aires Ferreira, Comigo, Alexandre José de Almeida, Soares Pereira, Assessor António Quintana.

Declarada aberta a reunião, e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, com quinze horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

De Pauca: Foi presente o Sr. Pauca da Tesouraria, que acusava um saldo de cinco milhões oitocentos noventa e nove mil quatrocentos noventa e três escudos e trinta centavos, sendo de receitas gerais cinco milhões quatrocentos oitenta e quatro mil quatrocentos sessenta e oito escudos e vinte centavos. O do Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de dois milhões setecentos noventa e oito mil seiscentos cinquenta escudos e cinquenta centavos, sendo de Receitasativas dois milhões quatrocentos quarenta e seis mil cento e sessenta e oito escudos e oitenta centavos.

Deliberações

Instalação de Estabelecimentos: Acto seguinte, foram presentes os seguintes requerimentos, os que se solicitam ser certificado, se há ou não inconveniente, nas instalações dos estabelecimentos a que se refere. Considerando as informações prestadas pelas juntas de freguesia respectivas, e pelos serviços Técnicos desta Câmara foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as instalações seguintes: Rafis de Brito de Almeida Ferreira, exercendo a actividade de retalhista de artigos de vestuário, com estabelecimento sito no lugar de Cascaes, freguesia de Cascaes; e Joaquim Figueiredo Amaral exercendo a actividade de retalhista de aparelhagem Radio-Electrica, utensilios electricos, caudexicos, lustres e material para instalações electricas, com estabelecimento sito na Rua de Santo Paulo Bato, neste concelho de Oliveira de Azeméis.

Ocupação de Predio PARA RAMO COMERCIAL: Segue-se amente foi apresentado o pedido de Alvaro Augusto da Cunha Figueiredo, casado, residente na Rua de S. Paulo, desta cidade, que sendo proprietario de um predio de habitacao com rés do chão, na mesma Rua, sendo o rés do chão occupado com um estabeleci-

AMOA

[Handwritten signature]

mento comercial e pretende agora que o primeiro au-
sal seja ocupado com depósito de artigos puerantes
àquela recreo de recreio, efeitos e efus. A medida a
Pufomeação do Serviço Técnico foi dada o seguinte
te parece: "Tratando-se unicamente de "depósi-
to de efeitos e efus, sem qualquer fidejussão
mesmo autossuf, julga-se de preferir, por não se
verê pueramente". Com o qual o Câmara cou-
correu e deliberou deferir.

Realização do Mercado no dia oito de dezembro:

Não obstante o próximo dia oito de dezembro ser
feriado nacional, a Câmara, dado o interesse
para o público que se sabe existir, deliberou por
unanimidade manter a realização de mercado
nesse dia, sabendo não participarem para o dia
anterior, como de hábito habitual na circuns-
tância.

Obra de "Construção de um bloco habitacional de
38 fogos na Urbanização da Quinta do Jacó - Auto
de licença de trabalho:

Seguidamente e também
por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar
o auto de licença número quinze, respeitante à
obra em epígrafe, do valor de três milhões seiscentos
e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete
centos e, bem assim, autorizar o seu pagamento,
reservada que seja a importância correspondente
a cinco por cento do seu valor para reforço do
depósito definitivo.

Abertura de concurso público para o cargo de

juiz de direito de segunda classe: - Na persecução
dos trabalhos e sob proposta do Senhor Presidente
de, a Câmara deliberou unanimemente abrir
concurso público, pelo prazo de quinze dias
para o lugar de juiz de direito de segunda classe,
nos termos do artigo vinte e seis do decreto Regula-

centos e oitenta e oito, de
quatro de Vouzeiro, no qual se
considera o primeiro de primeira
classe, foi Sr. Ribeiro Franco, e desig-
nação para o júri do concurso,
que terá como método de avaliação
digo de seleção e avaliação curricular,
o director do Serviço Técnico de Fomento,
engenheiro Amal Nunes Delgado,
que o substituirá como Presidente
de Câmara e o cessor autárquico.

Qualidade de Serviço: Observada a
especificação secreta, em conformidade
com o disposto no número três do artigo
oitenta e quatro, do decreto - lei
número cento e oitenta e quatro,
de vinte e nove de Maio de 1934,
e a requisição do Intendente, a Câmara
deliberou por unanimidade classificar de
"Bom e Eficaz", o serviço prestado pelo
segundo oficial da
sua secretaria, António Evangelista de Faria,
Leonor Maria de Faria e Costa e Faria da
Graça, e de João Faria, nos últimos meses.

AMOA

Abertura de Concurso para dois lugares de porteiros
de 2ª classe: Depois, o Senhor Presidente disse que, por
recomendações do sector de obras, se fazia sentir a neces-
sidade de porteiros, uma vez que, sendo três os to-
pógrafos, e apenas um o porteiro, os serviços
de trabalho de topografia não sofreram atrasos pre-
judiciais. Assim, propunha que fosse aberto concurso
pelo prazo de quinze dias, para dois lugares vagos de
segunda classe, com o vencimento correspondente à
letra D. Foi ao exposto, a Câmara deliberou por
unanimidade mandar abrir concurso para provimen-
to dos dois referidos lugares, pelo prazo de quinze
dias, tendo a autoridade por método de seleção,
ainda por proposta do Senhor Presidente, designar o
topógrafo de primeira classe, Sr. Delgado Faria,

[Handwritten signature]

Horizontal Seguidamente foi especificado o pedido de alvará do Santo e bem e souso e autómio do Santo asken e souso, encas, residentes na Rua Vasco da Gama, número cento e setenta e cinco desta cidade, que requer se seja revogado no seu favor de Regime de Propriedade Horizontal, referente ao processo de obras do nº 111 cento e setenta e dois / onze, certificando-se de se seguir as áreas de cada fase. Fase A: - Pare e Res do chão direito, com a área de cento e setenta e cinco quadrados; Fase B: - Res do chão esquerdo, com a área de cento e quinze metros quadrados; Fase C: - Primeiro andar direito, com a área de cento e cinquenta e cinco metros quadrados; Fase D: - Primeiro andar esquerdo com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados; Fase E: - Segundo andar direito, com a área de cento e cinquenta e cinco metros quadrados; Fase F: - Segundo andar esquerdo, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados; Fase G: - Terceiro andar quadrado direito, com a área de cento e cinquenta e cinco metros quadrados; Fase H: - Terceiro andar esquerdo, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados. As fases C, D, E, F, G, e H, tem a área de cento e cinquenta e cinco metros quadrados na care, destinada a estacionamento de um automóvel por fase.

AMOA

Lotamentos Urbanos: Logo depois, o Senhor Presidente apresentou os processos de loteamento urbano, a saber os quais, a Câmara deliberou como segue:

Quilício Tavares de Brito, residente no lugar da Guindara, freguesia de Lousa, do concelho de Vila Rica de Famalicão, requer se lhe seja outorgado o terreno, sito no mesmo lugar, onde ainda a construir um prédio, a que se refere o processo de obras setecentos e cinquenta e dois / setenta e quatro, este não está sujeito a loteamento. A Câmara deliberou deferir, em todo o caso que não está sujeito a loteamento conforme escrito.

ra aucta.

Levanuel Pinho da Silva, casado, residente no lugar dos Cavados, freguesia de Cucujães, deseja proceder ao loteamento de um terreno com a área de três mil setecentos sessenta metros quadrados, dividido em três lotes, a saber desamortado de um terreno, sito no lugar dos Cavados, freguesia de Cucujães e que contém: work campo leactius e outros, sel com chancel Pinho da Silva, nascente com Domingos Fernandes e Manuel Pinho da Silva, poente com a estrada nacional número um, inserido na matriz rústica de Cucujães com o número dos mil novecent e cinco.

O terreno ficará assim dividido: lote um, com a área de mil quarenta e oito metros quadrados, contendo ao de norte com José Leactius e outros, sul com lote dois, nascente com Domingos Fernandes, poente com estrada nacional número um, lote número dois, com a área de mil e sessenta e sete metros quadrados, contendo ao de norte com lote um, sul com lote três, nascente com Fernandes e poente com estrada nacional número um. lote três, com a área de mil e quarenta e cinco metros quadrados, contendo tanto a norte com lote número dois, sul com estrada nascente com Fernandes e poente com estrada nacional número um. A Câmara municipal de freguesia dispensando do respectivo plano de loteamento devendo o lote três dar a emfiteuse a apresentadora us paga dezentada si esca de mil e duzentos e sessenta e sete metros quadrados.

AMOA

Joaquim Silveira Teixeira, freguesia de Cucujães, residente na Rua das Afonso Clementes de freguesia de São João de Fátima, pretende a ditado o mesmo transmittir a José Leactius Gomes da Costa, morador no lugar de Roboreto, freguesia de Cucujães, sede concelho de Odivelas e freguesia de uma parcela de terreno com a área de quinhem.

[Handwritten signature]

to metes e medidas, destinadas a construção urbana
 (em família) e que confronta; norte com Manuel Oliveira
 da Gândia, sul com Joaquim de S. Br. Teixeira Júnior,
 nascente com Antônio do Santos Ramosiuhá e poente
 com camilho. A desanexar de um terreno sito no
 lugar de Reboreadas, freguesia de Cucujães e que con-
 fronta a norte com Manuel Oliveira Carneiro, sul
 com António Luís Novo, nascente com António
 do Santos Ramosiuhá e poente com camilho, pes
 crito no matiz cístico de Cucujães sob o número
 de artigo mil e vinte e quatro. A Câmara Municipal
 de Felgueiras, sempre para uma apreciação apresentar
 estudo de realização de arrendamento.

Joaquim de S. Br. Teixeira Teixeira Jún-
 ior, Casado, proprietário, residente em Rua da Afonso
 Albuquerque, freguesia e concelho de São João do Odrado,
 pretende a título oneroso consultar a respeito de
 ali de S. Br. residente em Santa Cruz, freguesia de Cucujães uma
 parcela com a área de quarenta metros quadrados para constru-
 ção urbana. A Câmara Municipal de Felgueiras para uma apreciação se-
 verá apresentar estudo de realização de arrendamento.

ANMOA

Rectificação de um processo de lotamento: Seguidamente
 foi apudado o pedido de Joaquim Marques de Castro, Casado,
 residente em Pinhões, Paredes, este concelho de Odrado de
 Felgueiras, e' dono legitimo de um terreno de pinhal, no fe-
 guesia de Odrado, inscrito no matiz de Odrado sob o número que
 do mil e sessenta e dez e que confronta; norte com Manuel
 de Francisco Martins de Almeida, sul com Leóncio Traves de
 Oliveira e outros, poente com estado e nascente com riço
 de água e António Oliveira Marques Basto Pinho. Por loquo
 mencionou sucessivamente as confrontações de parcela - de modo
 que são: norte com Joaquim Marques de Castro, sul com
 Leóncio Traves de Oliveira e outros, poente com estado
 e nascente com riço de água e o proprietário Joaquim
 Marques de Castro por camilho. A Câmara Municipal de Felgueiras

Por leitura Parameato autolizao Fuesprenta Camara autorizou os pagamentos no montante de quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos, respectante as autorizações de pagamento dos números; dois mil oitenta, dois mil oitenta e dois, dois mil oitenta e três, dois mil oitenta e cinco, dois mil oitenta e seis, dois mil oitenta e oito, dois mil noventa e dois mil noventa e seis.

Seguidamente sob proposta do Senhor Presidente, e para efeito de se tomar conhecimento e execução estas deliberações resolveu a Camara que a seu respeito fosse lavrado o presente minuta, no termo do numero quatro, do antigo cento e cinco, da lei numero setenta e nove de quatorze e sete, que no final da reunião, foi lida e depois de por unanimidade de voto, lograda a Ordem de trabalhos, e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi lueado a reunião, do qual para emstar se lavrou o presente acta, que eu, Alexandu Gusmão, assessor autárquico, redigi, subscrevo e assino.

~~Señor Presidente~~
~~Antônio~~
~~Antônio~~
Gonçalo Valente de Jesus Costa
Alexandru Gusmão
Amãin da Amilca do C. F. Feneis
Alexandru Gusmão

